

DECRETO Nº 3949/82

de 10 de março de 1982

Dispõe sobre criação de elemento econômico de despesa 4110 Obras e Instalações no Programa 08452151.15 no valor de Cr\$1.348.800,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico de despesa 4110 Obras e Instalações no Programa 08452151.15 - Salas de Emergência F.P.M. na Divisão de Ensino Profissionalizante do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$1.348.800,00 (Hum milhão, trezentos e quarenta e oito mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.15	Salas de Emergência - F.P.M.	
10.12-4110	Obras e Instalações	1.348.800,00

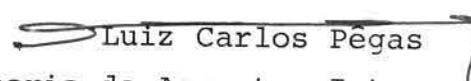
Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452151.15	Salas de Emergência - F.P.M.	
10.12-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.348.800,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

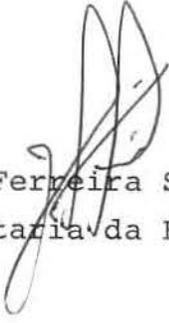
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de março de 1982.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

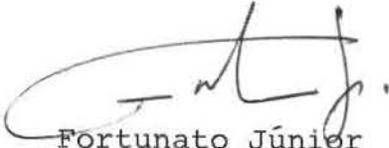
  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 3949/82 - fls. 02

./...

  
Jair Ferreira Santos  
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos